



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES E ABERTURA DAS PROPOSTAS, APRESENTADAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2016.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, na sala de reuniões, a partir das 8:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro Gean Carlos da Silva, e sua Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 27/2015, para dar início à abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2015**, que tem como objeto aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem consumo e permanente, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Águas Mornas, conforme especificações constantes no Anexo I, do edital convocatório. Declarada aberta à reunião pelo Pregoeiro convocando o servidor Zeli Meurer Scharhaus, para secretariar os trabalhos. Presentes a sessão devidamente credenciado o Senhor Jefferson Mendes, da empresa Metromed, Pregoeiro e equipe de apoio abaixo assinados. Todas as empresas apresentaram declaração de fatos impeditivos. Apresentaram documentos para os efeitos de aplicação das regras contidas nos artigos 42 a 46 da lei nº 123/2006, a empresa Ágil Distribuidora de Medicamentos. Após credenciamento dos representantes, passou-se para abertura dos invólucros nº 01, contendo as PROPOSTAS das empresas participantes, sendo elas: **01 - Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda e 02 – Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** Após abertura dos envelopes as propostas foram passadas para análise e rubrica de todos os presentes. Após análise das propostas ficou constatado que a empresa **Ágil Distribuidora**, deixou de apresentar o solicitado no subitem 7.1.9. (A proposta deve conter o número do registro dos medicamentos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde). Diante disto, o pregoeiro desclassificou referida empresa com base no subitem 7.11. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 7.11.2. não atendam às exigências deste edital), do edital convocatório. Dando continuidade passou-se para a efetuação dos lances. No decorrer dos lance o pregoeiro desclassificou a empresa Metromed, no item 42, 46, 47, 48, por apresentar valores muito acima do orçado. Concluído os lances foram abertos os invólucros contendo as documentações de habilitação da única empresa classificada em primeiro lugar. Após análise das documentações ficou constatado que as documentações estão de acordo com o solicitado no edital. Em seguida o pregoeiro indagou ao representante se tinham algo a objetar, nada tendo o representante a objetar, o pregoeiro habilitou a empresa **Metromed**, adjudicando o objeto do certame a ela em seus itens de menores valores. Os itens 01 a 39, 42, 46, 47, 48, 49 e 50, visto que ou não houveram cotação para os itens ou as empresas que os cotaram foram desclassificadas. As documentações referentes aos lances e documentações de habilitação foram rubricadas e assinadas por todos os presentes. Concluídos os trabalhos o pregoeiro informou que o processo será encaminhando a Autoridade Superior (Prefeito Municipal) para respectiva homologação. Nada mais a



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

tratar a sessão foi encerrada na qual lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo pregoeiro e representante presente.

Águas Mornas, 20 de junho de 2016.

Gean Carlos da Silva
Pregoeiro

Jefferson Mendes
Representante da Metromed